

Administradora Judicial

contato@valorconsultores.com.br

# 4º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

OUTUBRO/2023

---

Auto Posto Borba Gato LTDA

Posto Villa Monções LTDA

Josefa Vilda Pereira Silva

K.R.C. Cantarelli Conveniência e Serviços de Lubrificação LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0027168-36.2022.8.16.0017

INCIDENTE PROCESSUAL N. 0005802-04.2023.8.16.0017

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ/PR

# SUMÁRIO

---

1.	GLOSSÁRIO.....	3
2.	INFORMAÇÕES OPERACIONAIS .....	4
2.1.	FUNCIÓNÁRIOS.....	5
3.	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS .....	6

# 1.GLOSSÁRIO

<b>AC</b>	Ativo Circulante
<b>AGC</b>	Assembleia Geral de Credores
<b>AJ</b>	Administradora Judicial
<b>ANC</b>	Ativo Não Circulante
<b>BP</b>	Balanco Patrimonial
<b>CCL</b>	Capital Circulante Líquido
<b>CMV</b>	Custo das Mercadorias Vendidas
<b>CPV</b>	Custo dos Produtos Vendidos
<b>CSLL</b>	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
<b>DRE</b>	Demonstração do Resultado do Exercício
<b>IRPF</b>	Imposto de Renda de Pessoa Física
<b>IRPJ</b>	Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
<b>LRE</b>	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
<b>PC</b>	Passivo Circulante
<b>PL</b>	Patrimônio Líquido
<b>PNC</b>	Passivo Não Circulante
<b>PRJ</b>	Plano de Recuperação Judicial
<b>Recuperandas</b>	Auto Posto Borba Gato LTDA, Posto Villa Monções LTDA, Josefa Vilda Pereira Silva – EPP, K.R.C. Canterelli Conveniência e Serviços de Lubrificação LTDA.
<b>RJ</b>	Recuperação Judicial
<b>RMA</b>	Relatório Mensal de Atividades
<b>VALOR</b>	Valor Consultores Associados Ltda.

## 2. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Preliminarmente à exposição das informações operacionais constatadas pela Administradora Judicial, convém ressaltar que diante do efeito suspensivo concedido nos autos de Agravo de Instrumento interposto pelas Recuperandas sob n. 0087664-48.2023.8.16.0000, a decisão que determinou a quebra das empresas (seq. 172, dos autos principais) encontra-se suspensa, retornando, pois, o processamento da Recuperação Judicial, razão pela qual a AJ apresenta o presente relatório.

Sendo assim, conforme informado nos autos principais (vide seq. 353), os estabelecimentos comerciais e respectivos bens das empresas POSTO VILLA MONÇÕES LTDA e K.R.C. CANTARELLI foram devolvidos em 03/10/2023, enquanto em relação ao AUTO POSTO BORBA GATO e JOSEFA VILDA a devolução ocorreu em 04/10/2023, momento a partir do qual restou possibilitada a retomada das atividades.

Assim, em 23/10/2023, o representante da Administradora Judicial se dirigiu à Avenida Carlos Borges, 1517, Maringá-PR. Onde estão localizadas as Recuperandas AUTO POSTO BORBA GATO LTDA e JOSEFA VILDA PEREIRA SILVA, com o objetivo de realizar a primeira vistoria mensal no local após a retomada da RJ. Na oportunidade, a AJ constatou o normal funcionamento da loja de conveniência JOSEFA VILDA, enquanto que o posto de combustíveis encontrava-se sem atividades.

No local estavam o gerente do estabelecimento e uma funcionária da loja de conveniência, sendo indagado sobre as atividades dos estabelecimentos, o gerente declarou à AJ que a loja de conveniência está em funcionamento através da razão social de "Conveniência Higienópolis", já que a inscrição anterior, qual

seja, "JOSEFA VILDA", fora suspensa, entretanto as vendas da loja de conveniência são pequenas.

Em relação ao posto de combustíveis, o gerente informou que para o devido funcionamento, está em trâmite a obtenção de inscrição e autorizações legais referente ao "POSTO HIGIENÓPOLIS".

Questionado sobre o número de funcionários, o gerente relatou ser o importe de 4, além de um segurança noturno.

No mesmo dia, o representante da AJ realizou vistoria no POSTO VILLA MONÇÕES LTDA e K.R.C. CANTARELLI CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO LTDA., localizados na Avenida Carlos Borges, 1219, Maringá-PR, momento em que verificou que tanto o posto de combustíveis, quanto a loja de conveniência ainda encontram-se fechadas.

No local, a AJ constatou a presença de um funcionário que estava realizando alguns reparos, o qual se identificou como segurança dos estabelecimentos, este informou que o sócio das Recuperandas, Sr. Eduardo, tem comparecido no local, de modo que há pouco encontrava-se no estabelecimento, e que no período noturno o local conta com outro profissional para a segurança.

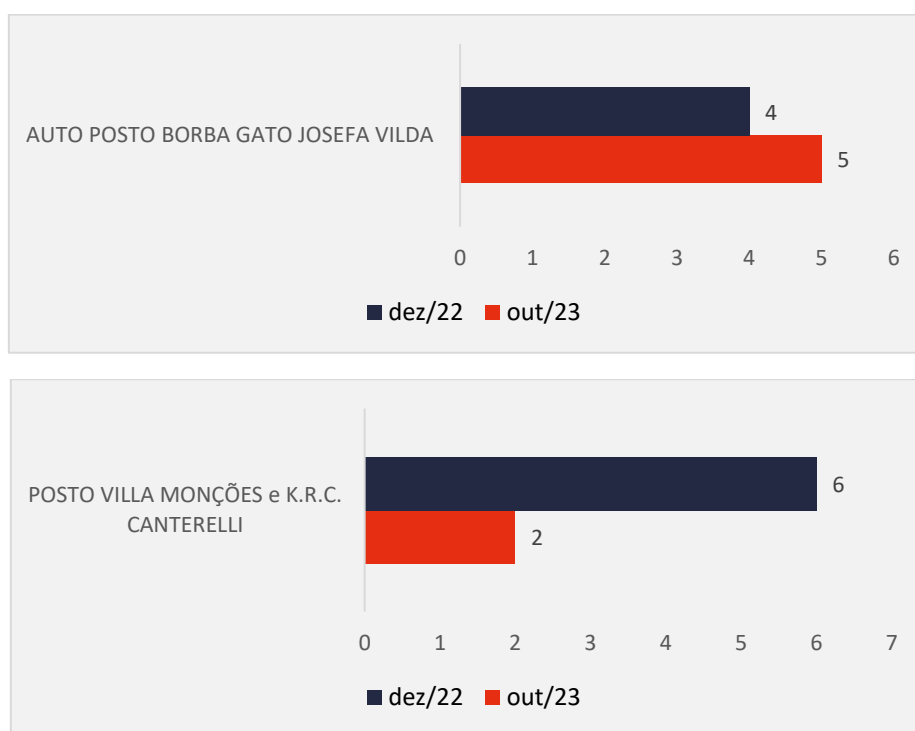
## **2.1. Funcionários**

Na Petição Inicial as Recuperandas AUTOPOSTO BORBA GATO LTDA e JOSEFA VILDA PEREIRA SILVA contavam com 4 (quatro) funcionários ao todo, conforme documentos juntados em mov. 1.49 e 1.51, enquanto que o POSTO VILLA MONÇÕES LTDA e a K.R.C. CANTARELLI, juntas, apresentavam 6 (seis) funcionários, de acordo com os documentos de mov. 1.50 e 1.52.

Atualmente, outubro/2023, fora declarado em vistoria que o AUTO POSTO BORBA GATO LTDA e JOSEFA VILDA PEREIRA SILVA – EPP, contam com 04 (quatro) funcionários e 01 (um) segurança noturno.

Em relação POSTO VILLA MONÇÕES e K.R.C. CANTARELLI, fora declarado à AJ que o local conta com 02 (dois) seguranças.

Os comparativos que demonstram as variações dos quadros funcionais ao longo do tempo estão estampados pelos gráficos abaixo:



### 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme vergastado anteriormente, os estabelecimentos comerciais foram restituídos às Recuperandas em 03/10/2023 (POSTO VILLA MONÇÕES e K.R.C) e 04/10/2023 (AUTO POSTO BORBA GATO e JOSEFA VILDA), de modo que a análise

financeira para o período resultou prejudicada, posto a ausência de fechamento contábil e financeiro.

# VALOR CONSULTORES

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br)

---

## MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882  
Edifício New Tower Plaza  
Torre II, 6º Andar, Sala 603  
Zona 07 - CEP 87.020-025

**+55 44 3041-4882**

## CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470  
Edifício Neo Business  
14º Andar, Conjunto 1407  
Centro Cívico - CEP 87020-025

**+55 41 3122-2060**

## SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300  
Edifício São Luís Gonzaga  
Andar Pilotis  
Bela Vista - CEP 01310-300

**+55 11 2847-4958**



**VALOR**  
CONSULTORES